



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º : 28.152-2/2018
PRINCIPAL : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERENTE : MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
INTERESSADA : CÉLIA REGINA VICTOR COELHO TORREGROSSA
ASSUNTO : REQUERIMENTO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pela Sra. Maria Helena Garglione Póvoas, Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do qual postula a dilação do prazo em 15 (quinze) dias para apresentar defesa nos autos do Processo n.º 28.152-2/2018, que trata da aposentadoria da Sra. Célia Regina Victor Coelho Torregrossa.

Destaco que o ato de aposentadoria foi recebido neste Tribunal de Contas em 23/08/2018, o TJ/MT foi notificado em **03/04/2019** para apresentar os documentos solicitados pela Unidade Técnica no Relatório de Defesa e desde então vem solicitando sucessivas prorrogações de prazo.

Assim, considerando que o órgão jurisdicionado já se beneficiou de mais de 2 anos de prazo, **DEFIRO** o pedido acima e concedo o prazo **IMPRORROGÁVEL** por **15 (quinze) dias**, contados do dia útil imediatamente seguindo ao término do prazo anteriormente concedido, de acordo com o artigo 267, parágrafo único, da Resolução n.º 14/2007.

Por fim, alerto que a ausência de manifestação importará no prosseguimento do feito.

Notifique-se.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Na sequência, remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação ou certificar o decurso do prazo.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

